



Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

PROCESSO Nº 1776/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 10h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail ao Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP para o pregão em epígrafe.

SÍNTESE DO QUESTIONAMENTO

No referido edital desta municipalidade, solicita em seu Termo de Referência, Anexo IV, descritivos e quantidades de Fraldas a serem fornecidas, sendo assim solicita-se o devido esclarecimento: a) Para as Fraldas Infantis o referido descritivo solicita os seguintes pesos: Tamanho P de 5 à 8 kg, Tamanho M de 6 à 10 kg, Tamanho G de 9 à 13 kg, Tamanho XG de 11 à 15 kg e Tamanho XXG acima de 14 kg, sendo assim pergunta-se: Existem variações a serem consideradas, quanto aos pesos? Se houver quais as variações de medidas serão consideradas? Temos fraldas cujas medidas são: Tamanho P de 3,5 a 5 kg, Tamanho M de 5 à 10 kg, Tamanho G de 10 a 13 kg, Tamanho EG de 13 a 15kg e Tamanho XXG de 15 a 25Kg, sendo assim pergunta-se : estas fraldas poderão ser aceita?

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boa tarde!

Informo que na padronização adotada pelo município deverão ser os tamanhos solicitados e publicados no Edital. Atendemos a demanda com os descritivos solicitados há anos e não temos problemas com tamanhos definidos pela SMS. Entendo que os tamanhos oferecidos pela empresa Comercial Pamp & Wamd, que diverge bastante nos pesos, não atenderá nossas necessidades.

A resposta deste questionamento foi enviado à empresa por e-mail e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de São Carlos e também no Portal do BB.

Roberto Carlos Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro